



## PORTARIA N.º 074/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 432-07.00/13-8,

**CONCEDE** 8 (oito) dias de licença nojo à servidora **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437, a contar de 08/04/2018, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, por motivo de falecimento da sua genitora, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.244, de 17 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).